

ÍNDICE GERAL

• Índice Sistemático da CLT.....	XIII
• Consolidação das Leis do Trabalho	3
• Anexo.....	1285
• Bibliografia.....	1297
• Índice Alfabético-Remissivo.....	1321

ÍNDICE SISTEMÁTICO DA CLT

DECRETO-LEI 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943

TÍTULO I INTRODUÇÃO

<i>Arts. 1.º a 12</i>	3
-----------------------------	---

TÍTULO II DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO

CAPÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (<i>Arts. 13 a 56</i>)	75
Seção I – Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (<i>Art. 13</i>).....	75
Seção II – Da Emissão da Carteira (<i>Arts. 14 a 24</i>)	76
Seção III – Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (<i>Arts. 25 a 28</i>).....	78
Seção IV – Das Anotações (<i>Arts. 29 a 35</i>).....	79
Seção V – Das Reclamações por Falta ou Recusa de Anotação (<i>Arts. 36 a 39</i>).....	81
Seção VI – Do Valor das Anotações (<i>Art. 40</i>).....	83
Seção VII – Dos Livros de Registro de Empregados (<i>Arts. 41 a 48</i>).....	84
Seção VIII – Das Penalidades (<i>Arts. 49 a 56</i>)	87
CAPÍTULO II – DA DURAÇÃO DO TRABALHO (<i>Arts. 57 a 75</i>).....	91
Seção I – Disposição Preliminar (<i>Art. 57</i>)	91
Seção II – Da Jornada de Trabalho (<i>Arts. 58 a 65</i>).....	93
Seção III – Dos Períodos de Descanso (<i>Arts. 66 a 72</i>).....	127
Seção IV – Do Trabalho Noturno (<i>Art. 73</i>).....	146
Seção V – Do Quadro de Horário (<i>Art. 74</i>).....	150
Seção VI – Das Penalidades (<i>Art. 75</i>).....	152
CAPÍTULO II-A – DO TELETRABALHO (<i>Art. 75-A a 75-E</i>)	152
CAPÍTULO III – DO SALÁRIO MÍNIMO (<i>Arts. 76 a 128</i>)	155
Seção I – Do Conceito (<i>Arts. 76 a 83</i>).....	155
Seção II – Das Regiões, Zonas e Subzonas (<i>Arts. 84 a 86</i>)	166
Seção III – Da Constituição das Comissões (<i>Arts. 87 a 100</i>)	166
Seção IV – Das Atribuições das Comissões de Salário Mínimo (<i>Arts. 101 a 111</i>)	166
Seção V – Da Fixação do Salário Mínimo (<i>Arts. 112 a 116</i>)	167
Seção VI – Disposições Gerais (<i>Arts. 117 a 128</i>)	167

CAPÍTULO IV – DAS FÉRIAS ANUAIS (<i>Arts. 129 a 153</i>)	168
Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração (<i>Arts. 129 a 133</i>).....	168
Seção II – Da Concessão e da Época das Férias (<i>Arts. 134 a 138</i>).....	175
Seção III – Das Férias Coletivas (<i>Arts. 139 a 141</i>)	181
Seção IV – Da Remuneração e do Abono de Férias (<i>Arts. 142 a 145</i>).....	183
Seção V – Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho (<i>Arts. 146 a 148</i>).....	188
Seção VI – Do Início da Prescrição (<i>Art. 149</i>)	191
Seção VII – Disposições Especiais (<i>Arts. 150 a 152</i>).....	191
Seção VIII – Das Penalidades (<i>Art. 153</i>).....	193
CAPÍTULO V – DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO (<i>Arts. 154 a 223</i>)	194
Seção I – Disposições Gerais (<i>Arts. 154 a 159</i>).....	194
Seção II – Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição (<i>Arts. 160 e 161</i>).....	201
Seção III – Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas (<i>Arts. 162 a 165</i>).....	203
Seção IV – Do Equipamento de Proteção Individual (<i>Arts. 166 e 167</i>)	207
Seção V – Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho (<i>Arts. 168 e 169</i>).....	208
Seção VI – Das Edificações (<i>Arts. 170 a 174</i>).....	212
Seção VII – Da Iluminação (<i>Art. 175</i>).....	213
Seção VIII – Do Conforto Térmico (<i>Arts. 176 a 178</i>)	214
Seção IX – Das Instalações Elétricas (<i>Arts. 179 a 181</i>).....	215
Seção X – Da Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais (<i>Arts. 182 e 183</i>).....	216
Seção XI – Das Máquinas e Equipamentos (<i>Arts. 184 a 186</i>).....	217
Seção XII – Das Caldeiras, Fornos e Recipientes sob Pressão (<i>Arts. 187 e 188</i>).....	218
Seção XIII – Das Atividades Insalubres ou Perigosas (<i>Arts. 189 a 197</i>)	219
Seção XIV – Da Prevenção da Fadiga (<i>Arts. 198 e 199</i>)	238
Seção XV – Das Outras Medidas Especiais de Proteção (<i>Art. 200</i>).....	239
Seção XVI – Das Penalidades (<i>Arts. 201 a 223</i>).....	243

**TÍTULO II-A
DO DANO EXTRAPATRIMONIAL**

<i>Arts. 223-A a 223-G</i>	244
----------------------------------	-----

**TÍTULO III
DAS NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO**

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS SOBRE DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABA- LHO (<i>Arts. 224 a 351</i>)	253
Seção I – Dos Bancários (<i>Arts. 224 a 226</i>).....	253
Seção II – Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefoneia (<i>Arts. 227 a 231</i>).....	259
Seção III – Dos Músicos Profissionais (<i>Arts. 232 e 233</i>).....	261
Seção IV – Dos Operadores Cinematográficos (<i>Arts. 234 e 235</i>).....	262
Seção IV-A – Do Serviço do Motorista Profissional Empregado (<i>Arts. 235-A a 235-H</i>)	264

Seção V – Do Serviço Ferroviário (<i>Arts. 236 a 247</i>)	274
Seção VI – Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca (<i>Arts. 248 a 252</i>).....	285
Seção VII – Dos Serviços Frigoríficos (<i>Art. 253</i>)	289
Seção VIII – Dos Serviços de Estiva (<i>Arts. 254 a 284</i>)	290
Seção IX – Dos Serviços de Capatazias nos Portos (<i>Arts. 285 a 292</i>)	290
Seção X – Do Trabalho em Minas de Subsolo (<i>Arts. 293 a 301</i>)	290
Seção XI – Dos Jornalistas Profissionais (<i>Arts. 302 a 316</i>)	294
Seção XII – Dos Professores (<i>Arts. 317 a 324</i>).....	303
Seção XIII – Dos Químicos (<i>Arts. 325 a 350</i>)	309
Seção XIV – Das Penalidades (<i>Art. 351</i>).....	321
CAPÍTULO II – DA NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO (<i>Arts. 352 a 371</i>)	322
Seção I – Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros (<i>Arts. 352 a 358</i>)	322
Seção II – Das Relações Anuais de Empregados (<i>Arts. 359 a 362</i>).....	327
Seção III – Das Penalidades (<i>Arts. 363 e 364</i>).....	329
Seção IV – Disposições Gerais (<i>Arts. 365 a 367</i>)	330
Seção V – Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante (<i>Arts. 368 a 371</i>)	333
CAPÍTULO III – DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER (<i>Arts. 372 a 401-B</i>).....	335
Seção I – Da Duração, Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher (<i>Arts. 372 a 378</i>).....	335
Seção II – Do Trabalho Noturno (<i>Arts. 379 a 381</i>)	342
Seção III – Dos Períodos de Descanso (<i>Arts. 382 a 386</i>)	343
Seção IV – Dos Métodos e Locais de Trabalho (<i>Arts. 387 a 390-E</i>)	347
Seção V – Da Proteção à Maternidade (<i>Arts. 391 a 400</i>).....	350
Seção VI – Das Penalidades (<i>Arts. 401 a 401-B</i>).....	369
CAPÍTULO IV – DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (<i>Arts. 402 a 441</i>)	369
Seção I – Disposições Gerais (<i>Arts. 402 a 410</i>)	369
Seção II – Da Duração do Trabalho (<i>Arts. 411 a 414</i>)	375
Seção III – Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (<i>Arts. 415 a 423</i>).....	376
Seção IV – Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores da Aprendizagem (<i>Arts. 424 a 433</i>).....	378
Seção V – Das Penalidades (<i>Arts. 434 a 438</i>)	388
Seção VI – Disposições Finais (<i>Arts. 439 a 441</i>).....	390
TÍTULO IV	
DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS (<i>Arts. 442 a 456-A</i>).....	391
CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO (<i>Arts. 457 a 467</i>)	460
CAPÍTULO III – DA ALTERAÇÃO (<i>Arts. 468 a 470</i>).....	518

CAPÍTULO IV – DA SUSPENSÃO E DA INTERRUÇÃO (<i>Arts. 471 a 476-A</i>).....	531
CAPÍTULO V – DA RESCISÃO (<i>Arts. 477 a 486</i>).....	550
CAPÍTULO VI – DO AVISO PRÉVIO (<i>Arts. 487 a 491</i>).....	602
CAPÍTULO VII – DA ESTABILIDADE (<i>Arts. 492 a 500</i>).....	617
CAPÍTULO VIII – DA FORÇA MAIOR (<i>Arts. 501 a 504</i>).....	645
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (<i>Arts. 505 a 510</i>).....	649

TÍTULO IV-A DA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

<i>Arts. 510-A a 510-D</i>	656
----------------------------------	-----

TÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO SINDICAL (<i>Arts. 511 a 569</i>).....	663
Seção I – Da Associação em Sindicato (<i>Arts. 511 a 514</i>).....	663
Seção II – Do Reconhecimento e Investidura Sindical (<i>Arts. 515 a 521</i>).....	681
Seção III – Da Administração do Sindicato (<i>Arts. 522 a 528</i>).....	685
Seção IV – Das Eleições Sindicais (<i>Arts. 529 a 532</i>).....	692
Seção V – Das Associações Sindicais de Grau Superior (<i>Arts. 533 a 539</i>).....	695
Seção VI – Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados (<i>Arts. 540 a 547</i>).....	699
Seção VII – Da Gestão Financeira do Sindicato e sua Fiscalização (<i>Arts. 548 a 552</i>)....	709
Seção VIII – Das Penalidades (<i>Arts. 553 a 557</i>).....	713
Seção IX – Disposições Gerais (<i>Arts. 558 a 569</i>).....	716
CAPÍTULO II – DO ENQUADRAMENTO SINDICAL (<i>Arts. 570 a 577</i>).....	719
CAPÍTULO III – DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (<i>Arts. 578 a 610</i>).....	728
Seção I – Da Fixação e do Recolhimento do Imposto Sindical (<i>Arts. 578 a 591</i>)	728
Seção II – Da Aplicação do Imposto Sindical (<i>Arts. 592 a 594</i>).....	741
Seção III – Da Comissão do Imposto Sindical (<i>Arts. 595 a 597</i>).....	745
Seção IV – Das Penalidades (<i>Arts. 598 a 600</i>).....	745
Seção V – Disposições Gerais (<i>Arts. 601 a 610</i>).....	748

TÍTULO VI CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

<i>Arts. 611 a 625</i>	758
------------------------------	-----

TÍTULO VI-A DAS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

<i>Arts. 625-A a 625-H</i>	809
----------------------------------	-----

**TÍTULO VII
DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS**

CAPÍTULO I – DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS (<i>Arts. 626 a 634</i>)	819
CAPÍTULO II – DOS RECURSOS (<i>Arts. 635 a 638</i>).....	828
CAPÍTULO III – DO DEPÓSITO, DA INSCRIÇÃO E DA COBRANÇA (<i>Arts. 639 a 642</i>).....	830

**TÍTULO VII-A
DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRABALHISTA**

<i>Art. 642-A</i>	833
-------------------------	-----

**TÍTULO VIII
DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO (<i>Arts. 643 a 646</i>).....	840
CAPÍTULO II – DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO (<i>Arts. 647 a 667</i>).....	853
Seção I – Da Composição e Funcionamento (<i>Arts. 647 a 649</i>).....	853
Seção II – Da Jurisdição e Competência das Juntas (<i>Arts. 650 a 653</i>).....	854
Seção III – Dos Presidentes das Juntas (<i>Arts. 654 a 659</i>)	863
Seção IV – Dos Vogais das Juntas (<i>Arts. 660 a 667</i>).....	869
CAPÍTULO III – DOS JUÍZOS DE DIREITO (<i>Arts. 668 e 669</i>).....	871
CAPÍTULO IV – DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO (<i>Arts. 670 e 689</i>).....	872
Seção I – Da Composição e do Funcionamento (<i>Arts. 670 a 673</i>).....	872
Seção II – Da Jurisdição e Competência (<i>Arts. 674 a 680</i>)	875
Seção III – Dos Presidentes dos Tribunais Regionais (<i>Arts. 681 a 683</i>).....	884
Seção IV – Dos Juizes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais (<i>Arts. 684 a 689</i>).....	887
CAPÍTULO V – DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (<i>Arts. 690 a 709</i>)	888
Seção I – Disposições Preliminares (<i>Arts. 690 a 692</i>).....	888
Seção II – Da Composição e Funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho (<i>Arts. 693 a 701</i>).....	889
Seção III – Da Competência do Conselho Pleno (<i>Art. 702</i>)	894
Seção IV – Da Competência da Câmara de Justiça do Trabalho (<i>Arts. 703 a 705</i>)	907
Seção V – Da Competência da Câmara de Previdência Social (<i>Art. 706</i>)	907
Seção VI – Das Atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (<i>Art. 707</i>).....	907
Seção VII – Das Atribuições do Vice-Presidente (<i>Art. 708</i>).....	911
Seção VIII – Das Atribuições do Corregedor (<i>Art. 709</i>).....	912

CAPÍTULO VI – DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Arts. 710 a 721)	915
Seção I – Da Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento (Arts. 710 a 712)	915
Seção II – Dos Distribuidores (Arts. 713 a 715)	917
Seção III – Do Cartório dos Juízos de Direito (Arts. 716 e 717)	919
Seção IV – Das Secretarias dos Tribunais Regionais (Arts. 718 a 720)	920
Seção V – Dos Oficiais de Diligência (Art. 721)	920
CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES (Arts. 722 a 733).....	922
Seção I – Do Lock-Out e da Greve (Arts. 722 a 725)	922
Seção II – Das Penalidades Contra os Membros da Justiça do Trabalho (Arts. 726 a 728).....	927
Seção III – De Outras Penalidades (Arts. 729 a 733)	927
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS (Arts. 734 e 735)	930

TÍTULO IX DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS (Arts. 736 a 739).....	931
CAPÍTULO II – DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Arts. 740 a 754).....	938
Seção I – Da Organização (Arts. 740 a 745)	939
Seção II – Da Competência da Procuradoria-Geral (Art. 746).....	942
Seção III – Da Competência das Procuradorias Regionais (Art. 747).....	944
Seção IV – Das Atribuições do Procurador-Geral (Art. 748)	944
Seção V – Das Atribuições dos Procuradores (Art. 749).....	945
Seção VI – Das Atribuições dos Procuradores Regionais (Arts. 750 e 751)	945
Seção VII – Da Secretaria (Arts. 752 a 754)	946
CAPÍTULO III – DA PROCURADORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Arts. 755 a 762).....	947
Seção I – Da Organização (Arts. 755 e 756).....	947
Seção II – Da Competência da Procuradoria (Art. 757).....	947
Seção III – Das Atribuições do Procurador-Geral (Art. 758).....	948
Seção IV – Das Atribuições dos Procuradores (Art. 759)	948
Seção V – Da Secretaria (Arts. 760 a 762)	948

TÍTULO X DO PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Arts. 763 a 769).....	949
CAPÍTULO II – DO PROCESSO EM GERAL (Arts. 770 a 836)	960
Seção I – Dos Atos, Termos e Prazos Processuais (Arts. 770 a 782).....	960
Seção II – Da Distribuição (Arts. 783 a 788)	974
Seção III – Das Custas e Emolumentos (Arts. 789 a 790-B)	977
Seção IV – Das Partes e dos Procuradores (Arts. 791 a 793)	991

Seção IV-A – Da Responsabilidade por Dano Processual (Arts. 793-A a 793-D).....	1008
Seção V – Das Nulidades (Arts. 794 a 798)	1011
Seção VI – Das Exceções (Arts. 799 a 802)	1016
Seção VII – Dos Conflitos de Jurisdição (Arts. 803 a 812).....	1022
Seção VIII – Das Audiências (Arts. 813 a 817).....	1028
Seção IX – Das Provas (Arts. 818 a 830).....	1030
Seção X – Da Decisão e sua Eficácia (Arts. 831 a 836).....	1047
CAPÍTULO III – DOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (Arts. 837 a 855)	1067
Seção I – Da Forma de Reclamação e da Notificação (Arts. 837 a 842)	1067
Seção II – Da Audiência de Julgamento (Arts. 843 a 852)	1081
Seção II-A – Do Procedimento Sumaríssimo (Arts. 852-A a 852-I)	1100
Seção III – Do Inquérito para Apuração de Falta Grave (Arts. 853 a 855).....	1109
Seção IV – Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (Art. 855-A)	1114
CAPÍTULO III-A – DO PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (Arts. 855-B a 855-E).....	1116
CAPÍTULO IV – DOS DISSÍDIOS COLETIVOS (Arts. 856 a 875)	1118
Seção I – Da Instauração da Instância (Arts. 856 a 859)	1118
Seção II – Da Conciliação e do Julgamento (Arts. 860 a 867)	1128
Seção III – Da Extensão das Decisões (Arts. 868 a 871)	1132
Seção IV – Do Cumprimento das Decisões (Art. 872).....	1134
Seção V – Da Revisão (Arts. 873 a 875).....	1137
CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO (Arts. 876 a 892)	1138
Seção I – Das Disposições Preliminares (Arts. 876 a 879).....	1138
Seção II – Do Mandado e da Penhora (Arts. 880 a 883-A).....	1162
Seção III – Dos Embargos à Execução e da sua Impugnação (Art. 884).....	1181
Seção IV – Do Julgamento e dos Trâmites Finais da Execução (Arts. 885 a 889-A)....	1191
Seção V – Da Execução por Prestações Sucessivas (Arts. 890 a 892).....	1198
CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS (Arts. 893 a 902)	1199
CAPÍTULO VII – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES (Arts. 903 a 908).....	1260
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS (Arts. 909 e 910).....	1263
TÍTULO XI	
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	
Arts. 911 a 922	1264

Nota da Editora: as alterações na organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, estabelecidas pela Medida Provisória 870/2019, não foram incorporadas ao conteúdo da obra tendo em vista que, até o fechamento desta edição, as novas estruturas regimentais que constam nos Decretos regulamentadores não estavam em vigor (início previsto para 30.01.2019).

